

Por Sérgio Tauhata

Figura da Sociedade Processadora de Ordem do Cliente foi instituída como parte do ambiente de 'open insurance', o sistema aberto de compartilhamento de dados do setor

O tabuleiro do seguro no Brasil está prestes a ganhar um novo jogador: a Sociedade Processadora de Ordem do Cliente, ou Spoc. A figura desse "hub" tecnológico de intermediação foi instituída como parte do ambiente de "open insurance", o sistema aberto de compartilhamento de dados do setor, pela resolução 450 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 18 de outubro de 2022.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 30.10.2023